



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 54

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento “Courela dos Tanques ou Serro do Estevão” – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Courela dos Tanques ou Serro do Estevão, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3478/20010530, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre os lotes n.ºs 2, 3 e 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4156/20050609, 4157/20050609 e 4158/20050609, inscrito na matriz urbana sob os artigos 5444, 5445 e 5446, e foi requerido pelo **Sr. Armando Manuel Gomes**, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste no emparcelamento dos lotes n.ºs 2, 3 e 4 dando origem a um novo lote 2A, a área de implantação máxima e área de construção máxima, serão o resultado da soma dos 3 lotes, sendo que os índices de ocupação e índice de construção serão mantidos, de acordo com o PU de Grândola. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 07 dias do mês de março de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal


António de Jesus Figueira Mendes

SAPP/TD